ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 583/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TAPETES, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ"

O presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE JATAI Abimael Souza Silva, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisição ou contratações com valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos);

CONSIDERANDO que a CÂMARA MUNICIPAL DE JATAI necessita contratar empresa especializada em fornecimento de 05 (cinco) – tapetes 60x100CM 100% algodão com base antiderrapante – acabamento de moldura volumoso com toque macio, para a CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ;

CONSIDERANDO que a empresa **GIVA AVIAMENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 07.466.954/0001-33**, apresentou orçamento de menor preço, e atinente a necessidade de atendimento da situação e também apresentou todas as certidões negativas de débitos dos tributos Municipais, Estaduais, da União, Trabalhista e de Regularidade do FGTS;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de 05 (cinco) – tapetes 60x100CM 100% algodão com base antiderrapante – acabamento de moldura volumoso com toque macio para a CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ,

aquisição está registrada no processo administrativo nº 583/2024.

DECLARA:

Art. 1º – Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em fornecimento de 05 (cinco) – tapetes 60x100CM 100% algodão com base antiderrapante – acabamento de moldura volumoso com toque macio, para a CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ.

Art. 2º – Fica em consequência, autorizado a contratação da empresa **GIVA AVIAMENTOS LTDA** com endereço na rua Marechal Rondon, nº 575, Quadra 69, Lote 24, Bairro Santa Maria - Jataí-GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma, com um valor total de **R$ 1,000.00** (um mil reais), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTD.		Média	Valor total
				Arte Manha Aviamentos	valor Unit.	estimado
1	TAPETES 60X100CM 100% ALGODÃO COM BASE ANTIDERRAPANTE - ACABAMENTO DE MOLDURA VOLUMOSO COM TOQUE MACIO	UNID.	5	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 1.000,00
					Estimado:	**R$ 1.000,00**

Art. 3º – Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura revogada as disposições em contrário.

Jataí, 20 de maio de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Abimael Souza Silva

Presidente da Câmara Municipal de Jataí